



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250127/0003-46

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 010/2025-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

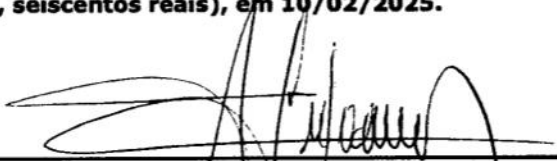
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

50.457.610/0001-97 - MARCOS D. DE S. LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE	12,00	Mês	5.094,58	4.300,00	51.600,00	
						VALOR TOTAL	51.600,00

- Planejamento de Comunicação (Desenvolvimento de ações Internas e externas);
- Produção de conteúdo jornalístico para publicações do Poder Legislativo Municipal no site institucional e nas redes sociais;
- Criação de peças publicitárias para comunicação interna e externa;
- Atualização dos conteúdos informativos da Câmara Municipal (newsletter);
- Produção de releases, comunicados e notas, para distribuição aos veículos de comunicação;
- Elaboração de sugestões de pauta, a serem negociadas com os veículos de comunicação;
- Ghost Writer: Elaboração de artigos assinados a serem publicados na mídia;
- Gerenciamento de Crise de Imagem com a opinião pública;
- Acompanhamento do representante do Poder Legislativo Municipal a entrevistas nos veículos de comunicação;
- Produção de clipping impresso (acompanhamento do que foi publicado);
- Produção de vídeos institucionais, quando delimitado em planejamento.

Adjudicado para MARCOS D. DE S. LIMA inscrita no CNPJ/MF: 50.457.610/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais), em 10/02/2025.


Antonio Correia Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202